



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 48, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVPROVMP (0440455) e o Despacho SECGAD (0440815), constantes do **Processo Administrativo TJ/AM nº 2022/000002046-00**,

RESOLVE,

I - **EXONERAR**, nos termos do art. 70, inciso XXIV, da Lei Complementar nº 17 de 23/01/1997, publicada no Diário Oficial de 15/04/1997, a servidora IANE DO LAGO NOGUEIRA CAVALCANTE, do cargo comissionado de Assistente Judicial de Entrância Inicial - PJ-AJEI, da Vara Única da Comarca de Nova Olinda do Norte/AM, a contar de 27 de janeiro de 2022.

II - **NOMEAR**, nos termos do art. 70, inciso XXIV, da Lei Complementar nº 17 de 23/01/1997, publicada no Diário Oficial de 15/04/1997, a senhora SÁRVIA DANIELLY SALVINO DE ARAÚJO, para exercer o cargo comissionado de Assistente Judicial de Entrância Inicial - PJ-AJEI, da Vara Única da Comarca de Nova Olinda do Norte/AM, a contar de 21 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 221, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do processo administrativo instaurado por **Alexandre Henrique Novaes de Araújo**, juiz de direito, em que requer autorização de deslocamento e diárias para si e para os servidores José Ribamar Martins Carneiro, matrícula n. 6755-5, Francisco Xavier de Souza Filho, matrícula n. 5820-3 e Jardel de Oliveira Bernardo, matrícula 3871-A, com a finalidade de realizar as Atividades de abertura de reclamações, atendimentos ao público nas áreas de família, cível e juizado especial cível, realização de audiências, expedição de ofícios para certidões de nascimento, casamento, óbito e demais matérias atinentes aos serviços da Justiça Itinerante, na área urbana e rural e condução do ônibus e veículo oficial; atividades de abertura de reclamações, atendimentos ao público nas áreas de família, cível e juizado especial cível, realização de audiências, expedição de ofícios para certidões de nascimento, casamento, óbito, na área urbana e rural e para para os motoristas terceirizados Moises de Oliveira Menezes e Geraldo Carlos da Silva Prata.

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997.

RESOLVE,

I – AUTORIZAR o deslocamento dos Magistrado **Alexandre Henrique Novaes de Araújo** e dos servidores José Ribamar Martins Carneiro, Francisco Xavier de Souza Filho, Jardel de Oliveira Bernardo e Moises de Oliveira Menezes (servidor terceirizado) no período de **08/02/2022 a 13/02/2022**, para à Comarca de **Novo Airão/AM**.

II – CONCEDER 5,5 (quatro e meia) diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para cada servidor.

III – DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 222, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do processo administrativo instaurado pela Desembargadora desta Corte, Mirza Telma de Oliveira Cunha, em que requer autorização de deslocamento e diárias para si, com a finalidade de participar da solenidade de inauguração do fórum de Tabatinga/AM no período de 18/11/2021 a 20/11/2021.

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997.

RESOLVE,

I – AUTORIZAR o deslocamento da Desembargadora Mirza Telma de Oliveira Cunha no período de **18/11/2021 a 20/11/2021**, para à cidade de **Tabatinga/AM**.

II – EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 3,5 (quatro e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para a Desembargadora.

III – DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 225, de 02 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a admissão de servidores no Processo Seletivo do Programa de Mestrado em Justiça Administrativa (PPGJA), a ser ofertado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 116 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, que trata da autorização para o servidor público frequentar curso de aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n.º 192/2014 e 246/2018, do Conselho Nacional de Justiça, que tratam sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a qualificação e a especialização dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO as informações prestadas nos autos SEI n.º 2021/000022065-00;

CONSIDERANDO a necessidade de promover pesquisa científica e gerar conhecimento em nível avançado em áreas de interesse do Tribunal, com vistas a melhorar os resultados das ações realizadas pelo TJAM no cumprimento de sua missão institucional; e

CONSIDERANDO especialmente os princípios constitucionais da publicidade e da impessoalidade,

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (Id. 0442259), exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2022/000002424-00;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria regulamenta a admissão de servidores no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa (PPGJA), modalidade Mestrado profissional, a ser ofertado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por meio da contratação direta da Universidade Federal Fluminense (UFF), e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF (FEC).

Art. 2º Fica constituído o Grupo de Trabalho do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação, sob a coordenação do Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes e dos seguintes servidores do TJAM:

- I - Elieder Bonet Abensur;
- II - Fábio Tavares Amorim;
- III - Fernanda Priscilla Pereira da Silva;
- IV - Guilherme Barbosa Fernandes;
- V - João Paulo Ramos Jacob;
- VI - Munique Therense Costa de Moraes Pontes;
- VII - Rodrigo Reis Ribeiro Bastos;
- VIII - Wiulla Inácia Garcia Alves.

Parágrafo único. Os integrantes do presente grupo de trabalho atuarão sem ônus para o erário, sendo atribuída unicamente a gratificação prevista no art. 6º, §1º da Resolução TJAM nº 09/2021, no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento PJ-DAS III ao servidor Guilherme Barbosa Fernandes, que irá secretariar as atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- I - elaborar a proposta de Edital de Seleção dos candidatos elegíveis a concorrer a uma vaga no curso de Mestrado Profissional;
- II - organizar e executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;
- III - dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e processo de execução;
- IV - apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- V - examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo.

Parágrafo único. A seleção, dentre os elegíveis, dos candidatos que ingressarão no Mestrado é atribuição do PPGJA/UFF, segundo critérios que observarão a impessoalidade.

CAPÍTULO II DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Para participar do processo seletivo de que trata esta Portaria é necessário que o servidor:

- I - exerça cargo efetivo no TJAM há, no mínimo, três anos completos;
- II - tenha sido aprovado no estágio probatório, bem como tenha adquirido estabilidade no serviço público até o final do prazo para inscrição no processo seletivo;
- III - não tenha sido afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou por licença para capacitação nos 02 (dois) anos anteriores ao último dia para inscrição no processo seletivo;
- IV - não tenha idade para ser alcançado pela aposentadoria compulsória no espaço de tempo de, no mínimo, 04 (quatro) anos após a data prevista para o término do curso de mestrado;
- V - não tenha sofrido punição penal ou administrativa nos últimos 02 (dois) anos;
- VI - não tenha usufruído, a qualquer tempo, de afastamento integral para estudos de pós-graduação, com ou sem aproveitamento;
- VII - encontre-se em efetivo exercício no TJAM no período de inscrição, nos termos da Lei nº 1.762/86, e não esteja afastado para exercício de mandato eletivo ou para servir em outro órgão municipal, estadual, federal ou organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere;
- VIII - firme compromisso de permanência no TJAM, na condição de servidor ativo, por período mínimo equivalente ao dobro do período do mestrado, contado da data de término do curso de mestrado, sob pena do disposto no art. 8º desta Portaria.

CAPÍTULO III DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO

Art. 5º O processo seletivo de que trata esta Portaria constitui etapa prévia para seleção de candidatos habilitados a concorrer a uma das vagas do curso de mestrado profissional; a segunda etapa ocorrerá nos termos de Edital a ser divulgado pelo PPGJA/UFF, a ser elaborado com a colaboração da Comissão de que trata a presente Portaria.

Parágrafo único. A seleção de servidores beneficiados com o mestrado será realizada por meio das seguintes etapas:

- I - abertura do processo seletivo por meio de divulgação de edital de seleção;
- II - inscrição dos candidatos com a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros que o edital de seleção venha a exigir:
 - a) formulário de inscrição;
 - b) termo de compromisso do servidor;
 - c) histórico escolar;
 - d) comprovante de residência;
 - e) CPF, RG.

- III - análise preliminar, pelo Grupo de Trabalho, do cumprimento dos requisitos indicados no art. 4º desta Portaria para participação no processo seletivo;
- IV - divulgação das inscrições válidas, que será, após publicada, encaminhada à Coordenação do PPGJA/UFF;
- V - a seleção dos candidatos elegíveis se dará, com base na pontuação resultante dos critérios de seleção estabelecidos no edital a ser publicado pelo PPJA e TJAM;
- VI - divulgação da classificação dos candidatos elegíveis;
- VII - definição dos candidatos selecionados, após a análise dos documentos mencionados no inciso anterior;
- VIII - aprovação, pelo Grupo de Trabalho, do resultado final do processo seletivo;
- IX - encaminhamento da lista dos candidatos elegíveis à Instituição de Ensino, para a participação no processo seletivo final.

CAPÍTULO IV

DOS DEVERES DO SERVIDOR BENEFICIADO

Art. 6º São deveres do servidor durante o período do mestrado:

- I - enviar tempestivamente à instituição de ensino os trabalhos, tarefas, artigos e atividades exigidas;
- II - prestar outras informações a respeito de suas atividades acadêmicas que forem solicitadas pela instituição de ensino ou pelo TJAM;
- III - enviar à SEGEPE, semestralmente, comprovante de frequência no curso.

Art. 7º São deveres do servidor após a conclusão do curso:

- I - entregar, em até 30 (trinta) dias após o término do curso, cópia em formato digital da dissertação aprovada para a obtenção da titulação;
- II - elaborar plano de disseminação e aplicação de conhecimentos relacionados à pesquisa, a ser entregue via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, à EASTJAM, no prazo de 90 (noventa) dias após o término do curso.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º O TJAM exigirá o ressarcimento dos valores, devidamente corrigidos, correspondentes ao valores pagos no mestrado do servidor que:

- I - desistir, sem motivo justificado, do mestrado;
- II - durante o mestrado, aposentar-se voluntariamente, solicitar exoneração ou tomar posse em outro cargo inacumulável;
- III - não permanecer, após o término do mestrado, como servidor ativo no TJAM, pelo mínimo de 4 (quatro) anos;
- IV - não obtiver o título que justificou sua concessão, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito;

§ 1º Fica expressamente proibido o desvio de finalidade, sob as penas da lei.

§ 2º Cabe à Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEPE, verificar a ocorrência das situações a que se referem os incisos II e III deste artigo, antes de efetivar os procedimentos de aposentadoria voluntária e demais vacâncias a pedido do servidor.

Art. 9º O Tribunal não arcará com o pagamento de nenhum custo extraordinário eventualmente incorrido pelo servidor para participar do curso de mestrado.

Art. 10. Outros requisitos e procedimentos para a participação em processo seletivo constarão do edital.

Art. 11. Os casos omissos serão dirimidos pelo Grupo de Trabalho.

Art. 12. O Grupo de Trabalho, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**
Presidente TJ/AM

PORTARIA n.º 229 de 02 de fevereiro de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO o Despacho-GABPRES (Doc. 0442050) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2021/000013186-00**;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 2494/2021, de 16/12/2021 que designou a MM. Doutora **ELINE PAIXÃO E SILVA GURGEL DO AMARAL PINTO**, Juíza de Direito Auxiliar de 2.ª Entrância para responder, cumulativamente, pela **2.ª Vara do Tribunal do Júri – Juiz Sumariante**, durante as férias do titular Doutor **Anésio Rocha Pinheiro**, no período de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

II – DESIGNAR a MM. Doutora **ROSÁLIA GUIMARÃES SARMENTO**, Juíza de Direito Titular da 2.ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes para responder, cumulativamente, pela **2.ª Vara do Tribunal do Júri – Juiz Sumariante**, durante as férias do titular Doutor **Anésio Rocha Pinheiro**, no período de **01/02/2022 a 02/03/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 215, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEF/DVPROVMP (0439174), e a Decisão GABPRES (0439830), constantes do **Processo Administrativo TJ/AM nº 2022/000002088-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **NALYNE SUZAN MEDEIROS**, para exercer, em substituição, o cargo comissionado de Assessora de Juiz de Entrância Final - PJ-ASV, por 60 dias, a contar de 24/01/2022, em virtude de licença para acompanhamento de cônjuge da titular, servidora Márcia de Oliveira Fróes, remunerando-a pelo período que exceder os primeiros 30 (trinta) dias consecutivos de substituição.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 216, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (0440648), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2022/000002052-00,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **ENEAS REATEGUI FRANCO JUNIOR**, Analista Judiciário deste Poder, para exercer, temporariamente e sem ônus, a Função Gratificada de Secretário da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, durante as férias regulamentares da titular, servidora Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho, no período de 24/01/2022 a 07/02/2022, totalizando 15 (quinze) dias de substituição.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 217, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO o Despacho GABPRES (0442593), exarado nos autos do **Processo Administrativo TJ/AM nº 2022/000001712-00**,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **Gisele dos Santos Costa**, Diretora de Secretaria, lotada na Vara Única da Comarca de Itamarati/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao exercício de 2022, sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para custear despesas de Materiais

de Consumo (339030) e R\$ 800,00 (oitocentos reais), para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 218, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a informação da SEGEP/DVINFF (0439503), bem como o Despacho GABPRES (0441035), exarado nos autos do **Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/000009301-01**,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 1216 de 21/07/2021, que constituiu o Grupo de Trabalho destinado a consolidar o banco de dados de todos os delegatários do Serviço Extrajudicial no Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 219, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a informação da SEGEP/DVINFF (0439503), bem como o Despacho GABPRES (0441035), exarado nos autos do **Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/000009301-01**,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de fevereiro de 2022, Grupo de Trabalho com a finalidade de consolidar o banco de dados de todos os delegatários do Serviço Extrajudicial no Estado do Amazonas.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho a que se refere esta Portaria será composto pelos servidores abaixo relacionados:

Paulo Marcel Lopes Farias – Coordenador
Carolina de Oliveira Marreiro
Maria Antonieta Vilaça dos Santos

Art. 3º. **ATRIBUIR** aos membros com ônus, o pagamento de gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, consoante art. 6º, §1º, da Resolução 09/2021-TJAM.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 220, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (0442809), exarada nos autos do **Processo Administrativo TJ/AM nº 2022/000000037-00**,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007.

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **MASA TERU LOPES TAKENO**, Diretor de Secretaria, lotado na Vara Única da Comarca de Uruará/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao exercício de 2022, sendo R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para custear despesas de Materiais de Consumo (339030) e R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 224, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (Id. 0442582), exarada nos autos do **Processo Administrativo TJ/AM nº 2022/000001151-00**

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007.

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **DIEGO DEMÉTRIO DE SOUZA**, Diretor de Secretaria, lotado na 1ª Vara da Comarca de Humaitá/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao exercício de 2022, para custear despesas de Materiais de Consumo (339030), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

P O R T A R I A Nº 226, de 02 de fevereiro de 2022

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a estrita necessidade do cumprimento dos requisitos estabelecidos na Resolução n.º 16/2021-TJAM:

RESOLVE:

I - CESSAR, os termos do artigo 1º da **Portaria nº Nº 2.085**, de 09 de novembro de 2021, na parte que designou os Magistrados abaixo relacionados para atuarem no Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual – NAJV:

IV - Dr. ANTONIO CARLOS MARINHO BEZERRA JÚNIOR;
V - Dr. GEILDSON DE SOUZA LIMA
VI - Dr. IGOR CAMINHA JORGE
VII - Dr. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA
X - Dr. ROGER LUIZ PAZ DE ALMEIDA;

II- DESIGNAR, em substituição, aos Magistrados relacionados no Inciso I para atuarem no Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual – NAJV, os seguintes Magistrados e Magistrada:

Dr. RIVALDO MATOS NORÕES FILHO, em substituição ao Dr. ANTONIO CARLOS MARINHO BEZERRA JÚNIOR.

Dr. RAFAEL RODRIGO DA SILVA RAPOSO, em substituição ao Dr. GEILDSON DE SOUZA LIMA
Dr. FELIPE NOGUEIRA CADENGUE DE LUCENA em substituição ao Dr. IGOR CAMINHA JORGE
Dra. BÁRBARA MARINHO NOGUEIRA, em substituição ao Dr. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA.

Dr. ROBERTO SANTOS TAKETOMI, em substituição ao Dr. ROGER LUIZ PAZ DE ALMEIDA.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, data registrada no sistema

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

P O R T A R I A N.º 227, de 02 de fevereiro de 2022

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO que os princípios constitucionais da impessoalidade e da isonomia devem nortear todos os atos administrativos do Poder Judiciário,

CONSIDERANDO a precípua necessidade da prestação jurisdicional junto à Vara 13ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho da Capital;

RESOLVE:

DESIGNAR o MM. Juiz de Direito Doutor **FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE QUEIROZ**, titular da 14ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho, para responder cumulativamente pela **13ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho da Capital, sem ônus**, até ulterior deliberação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

P O R T A R I A N.º 228, de 02 de fevereiro de 2022

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que os princípios constitucionais da impessoalidade e da isonomia devem nortear todos os atos administrativos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a precípua necessidade da prestação jurisdicional junto à Vara Única da Comarca de Barcelos;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, até 31/03/2022, os termos da Portaria n.º 214/2022, de 31.01.2022, que designou o MM. Doutor **ROBERTO SANTOS TAKETOMI**, titular da 2ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho, para responder cumulativamente pela **Comarca de Barcelos/AM, sem ônus**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 223/2022-PTJ, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Contratos e Convênios (0441386), bem como o Despacho (0441886), exarado nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/000001718-00**,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **YASMIN SILVA DE MORAES**, como **Fiscala** e o servidor **RICARDO CORREA DA COSTA**, como **Suplente**, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 001/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa FENIX EVOLUTION LTDA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

DESPACHOS**DECISÃO GABPRES**

Processo Administrativo nº 2021/000019949-00

Interessado: TJAM / Coordenadoria de Licitação

Requerida: GARY RICARDO TAVARES DE CARVALHO SERVICOS, CNPJ: 10.705.837/0001-90

Assunto: Apuração de Responsabilidade

Trata-se de processo administrativo instaurado em decorrência da possível ocorrência de infração aos deveres do licitante, previstos no art. 7º da Lei 10.520/2002, concernente a deixar de entregar documentação pertinente, mesmo tendo sido convocado dentro do prazo de validade da sua proposta (0375312).

Em id. 0411151, Decisão desta Presidência no sentido de determinar a instauração de procedimento de apuração de responsabilidade em face da Pessoa Jurídica GARY RICARDO TAVARES DE CARVALHO SERVICOS, CNPJ: 10.705.837/0001-90, com a consequente notificação da empresa requerida para apresentar defesa prévia nos termos do §2º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

A Defesa Prévia consta no Processo Administrativo SEI n.º 2022/000001947-00. Ali, a Defensoria Pública do Estado, na condição de curadora especial, apresenta negativa geral e pugna pela razoabilidade e proporcionalidade em caso de eventual aplicação de sanção.

A Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração, por intermédio de Parecer, opinou pela aplicação de pena de **impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas pelo prazo de 02 (dois) meses**(0438449).

A AASGA abordou, principalmente, os seguintes pontos:

A Defesa Prévia apresenta pela DPE/AM não apresenta elementos capazes de infirmar os apontamentos feitos por esta Administração, cingindo-se à negativa geral.

Analisando a conduta “deixar de apresentar documentação exigida para o certame”, a infração prevista comporta exame jurídico bastante peculiar. Deve tomar-se cautela para evitar que toda e qualquer hipótese de ausência documental propicie sancionamento, o que produziria resultado muito além do pretendido pelo legislador.

Não se pode descurar que a não apresentação de documentação exigida no edital acaba impossibilitando a homologação do vencedor e adjudicação do objeto, acarretando prejuízos à Administração Pública ante o tempo e trabalho despendidos.

A dosimetria da sanção deve obedecer aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade. Sendo que a aplicação da pena máxima deve ser restrita aos casos mais graves.

A conduta da empresa, ao não enviar documentação exigida no Edital no prazo, ensejou retardamento no trâmite licitatório com a desclassificação da proposta e consequente homologação de proposta menos vantajosa, outrossim, não causou prejuízos de grande monta à Administração ou ao certame licitatório. Logo, a aplicação da sanção em seu máximo é medida flagrantemente desproporcional.

O Manual de Sanções Administrativas do TCU (link: <https://portal.tcu.gov.br/manual-de-sancoes-administrativas-do-tcu.htm>) sugere a aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf pelo prazo de 02(dois) meses caso a conduta tipificada seja “Deixar de entregar documentação exigida para o certame”.

Sendo assim, ante a inércia da empresa na resolução da questão e a primariedade da mesma, a sanção de **impedimento de licitar com o Estado do Amazonas, por dois meses**, afigura-se como proporcional e razoável.

Ante o exposto e com fulcro nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, acolho o retromencionado parecer por seus jurídicos e legais fundamentos, pelo que os adoto como minhas próprias razões de decidir, para aplicar a pena **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO AMAZONAS PELO PRAZO DE 02 (DOIS) MESES** em face da empresa **GARY RICARDO TAVARES DE CARVALHO SERVICOS, CNPJ: 10.705.837/0001-90**.

Ressalte-se que a penalidade aplicada deve ser inscrita no SICAF (art. 40 da Resolução nº 2/2010-SLTI/MPOG) e no sistema de cadastramento de fornecedores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como todos os atos praticados obrigatoriamente divulgados no Diário da Justiça Eletrônico e no site do Tribunal de Justiça do Amazonas.

À **Secretaria de Expediente** para cientificar a empresa e, caso não haja recurso, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Licitação para as providências cabíveis em face da contratada.

Cumpra-se com as cautelas de praxe.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**
Presidente TJ/AM

DECISÃO GABPRES

Processo Administrativo nº 2021/000021038-00

Interessado: Coordenadoria de Licitação - COLIC/TJAM

Requerida: FACIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TU, CNPJ: 08.618.346/0001-60

Assunto: Apuração de Responsabilidade

Trata-se de processo administrativo instaurado por intermédio pela Coordenadoria de Licitação deste Tribunal de Justiça - COLIC, pelo qual solicita apuração de responsabilidade por suposta infração ao art. 7º, da Lei 10.520/02 por parte da Pessoa Jurídica **FACIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TU, CNPJ: 08.618.346/0001-60**.

Parecer da Assessoria Administrativa da SECGAD(0410479) sugeriu a abertura de procedimento de apuração de responsabilidade em face da requerida com sua notificação para apresentação de defesa prévia, nos termos do §2.º do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, acolhido por esta Presidência, conforme Decisão GABPRES (0410497).

A empresa foi devidamente notificada, mas deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentar Defesa Prévia, conforme certidão SECEX acostada sob o doc. 0440663.

Novo parecer apresentado pela AASGA sugere a nomeação de Defensor Dativo à requerida (0442403).

Ex positis, nos termos da Inicial, acolho integralmente o parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração por seus jurídicos e legais fundamentos para, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Estadual nº 2.794/2003, determinar a nomeação de defensor dativo para apresentar defesa em nome da empresa **FACIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TU, CNPJ: 08.618.346/0001-60**.

À **Secretaria de Expediente** para providências.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura digital)

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**
Presidente TJ/AM

DECISÃO GABPRES

Processo Administrativo nº 2021/000020872-00

Interessado: Coordenadoria de Licitação - COLIC/TJAM

Requerida: R E V INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 09.253.671/0001-39

Assunto: Apuração de Responsabilidade

Trata-se de processo administrativo instaurado por intermédio pela Coordenadoria de Licitação deste Tribunal de Justiça - COLIC, pelo qual solicita apuração de responsabilidade por suposta infração ao art. 7º, da Lei 10.520/02 por parte da Pessoa Jurídica **R E V INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 09.253.671/0001-39**.

Parecer da Assessoria Administrativa da SECGAD(0411366) sugeriu a abertura de procedimento de apuração de responsabilidade em face da requerida com sua notificação para apresentação de defesa prévia, nos termos do §2.º do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, acolhido por esta Presidência, conforme Decisão GABPRES (0411638).

A empresa foi devidamente notificada, mas deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentar Defesa Prévia, conforme certidão SECEX acostada sob o doc. 0440666.

Novo parecer apresentado pela AASGA sugere a nomeação de Defensor Dativo à requerida (0442402).

Ex positis, nos termos da Inicial, acolho integralmente o parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração por seus jurídicos e legais fundamentos para, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Estadual nº 2.794/2003, determinar a nomeação de defensor dativo para apresentar defesa em nome da empresa **R E V INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 09.253.671/0001-39**.

À **Secretaria de Expediente** para providências.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura digital)

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**
Presidente TJ/AM

DECISÃO GABPRES**Processo Administrativo nº 2021/000020989-00****Interessado:** Coordenadoria de Licitação - COLIC/TJAM**Requerida:** L. O. CHAGAS CAMARA E CIA LTDA, CNPJ n.º 18.594.675/0001-71**Assunto:** Apuração de Responsabilidade

Trata-se de processo administrativo instaurado por intermédio pela Coordenadoria de Licitação deste Tribunal de Justiça - COLIC, pelo qual solicita apuração de responsabilidade por suposta infração ao art. 7º, da Lei 10.520/02 por parte da Pessoa Jurídica **L. O. CHAGAS CAMARA E CIA LTDA, CNPJ n.º 18.594.675/0001-71**.

Parecer da Assessoria Administrativa da SECGAD(0410715) sugeriu a abertura de procedimento de apuração de responsabilidade em face da requerida com sua notificação para apresentação de defesa prévia, nos termos do §2.º do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, acolhido por esta Presidência, conforme Decisão GABPRES (0410956).

A empresa foi devidamente notificada, mas deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentar Defesa Prévia, conforme certidão SECEX acostada sob o doc. 0440635.

Novo parecer apresentado pela AASGA sugere a nomeação de Defensor Dativo à requerida (0442417).

Ex positis, nos termos da Inicial, acolho integralmente o parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração por seus jurídicos e legais fundamentos para, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Estadual nº 2.794/2003, determinar a nomeação de defensor dativo para apresentar defesa em nome da empresa **L. O. CHAGAS CAMARA E CIA LTDA, CNPJ n.º 18.594.675/0001-71**.

À **Secretaria de Expediente** para providências.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura digital)

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**

Presidente TJ/AM

DECISÃO GABPRES**Processo Administrativo nº 2021/000021075-00****Interessado:** Coordenadoria de Licitação - COLIC/TJAM**Requerida:** FENIX SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI EPP, CNPJ n.º 05.567.810/0001-48**Assunto:** Apuração de Responsabilidade

Trata-se de processo administrativo instaurado por intermédio pela Coordenadoria de Licitação deste Tribunal de Justiça - COLIC, pelo qual solicita apuração de responsabilidade por suposta infração ao art. 7º, da Lei 10.520/02 por parte da Pessoa Jurídica **FENIX SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI EPP, CNPJ n.º 05.567.810/0001-48**.

Parecer da Assessoria Administrativa da SECGAD(0410183) sugeriu a abertura de procedimento de apuração de responsabilidade em face da requerida com sua notificação para apresentação de defesa prévia, nos termos do §2.º do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, acolhido por esta Presidência, conforme Decisão GABPRES (0410507).

A empresa foi devidamente notificada, mas deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentar Defesa Prévia, conforme certidão SECEX acostada sob o doc. 0440637.

Novo parecer apresentado pela AASGA sugere a nomeação de Defensor Dativo à requerida (0442424).

Ex positis, nos termos da Inicial, acolho integralmente o parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração por seus jurídicos e legais fundamentos para, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Estadual nº 2.794/2003, determinar a nomeação de defensor dativo para apresentar defesa em nome da empresa **FENIX SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI EPP, CNPJ n.º 05.567.810/0001-48**.

À **Secretaria de Expediente** para providências.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura digital)

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**

Presidente TJ/AM

DECISÃO GABPRES**Processo Administrativo nº 2021/000021043-00****Interessado:** TJAM / Coordenadoria de Licitação**Requerida:** FERNANDO SAMUEL PERIN – ME, CNPJ: 29.309.583/0001-19**Assunto:** Apuração de Responsabilidade

Trata-se de processo administrativo instaurado em decorrência da possível ocorrência de infração aos deveres do licitante, previstos no art. 7º da Lei 10.520/2002, concernente a deixar de entregar documentação pertinente, mesmo tendo sido convocado dentro do prazo de validade da sua proposta (0375167).

Em id. 0411137, Decisão desta Presidência no sentido de determinar a instauração de procedimento de apuração de responsabilidade em face da Pessoa Jurídica FERNANDO SAMUEL PERIN – ME, CNPJ: 29.309.583/0001-19, com a consequente notificação da empresa requerida para apresentar defesa prévia nos termos do §2º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

A Defesa Prévia consta no Processo Administrativo SEI n.º 2022/000002138-00. Ali, a Defensoria Pública do Estado, na condição de curadora especial, apresenta negativa geral e pugna pela razoabilidade e proporcionalidade em caso de eventual aplicação de sanção.

A Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração, por intermédio de Parecer, opinou pela aplicação de pena de **impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas pelo prazo de 02 (dois) meses**(0440150).

A AASGA abordou, principalmente, os seguintes pontos:

A Defesa Prévia apresenta pela DPE/AM não apresenta elementos capazes de infirmar os apontamentos feitos por esta Administração, cingindo-se à negativa geral.

Analisando a conduta “deixar de apresentar documentação exigida para o certame”, a infração prevista comporta exame jurídico bastante peculiar. Deve tomar-se cautela para evitar que toda e qualquer hipótese de ausência documental propicie sancionamento, o que produziria resultado muito além do pretendido pelo legislador.

Não se pode descurar que a não apresentação de documentação exigida no edital acaba impossibilitando a homologação do vencedor e adjudicação do objeto, acarretando prejuízos à Administração Pública ante o tempo e trabalho despendidos.

A dosimetria da sanção deve obedecer aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade. Sendo que a aplicação da pena máxima deve ser restrita aos casos mais graves.

A conduta da empresa, ao não enviar documentação exigida no Edital no prazo, ensejou retardamento no trâmite licitatório com a desclassificação da proposta e conseqüente homologação de proposta menos vantajosa, outrossim, não causou prejuízos de grande monta à Administração ou ao certame licitatório. Logo, a aplicação da sanção em seu máximo é medida flagrantemente desproporcional.

O Manual de Sanções Administrativas do TCU (link: <https://portal.tcu.gov.br/manual-de-sancoes-administrativas-do-tcu.htm>) sugere a aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf pelo prazo de 02(dois) meses caso a conduta tipificada seja “Deixar de entregar documentação exigida para o certame”.

Sendo assim, ante a inércia da empresa na resolução da questão e a primariedade da mesma, a sanção de **impedimento de licitar com o Estado do Amazonas, por dois meses**, afigura-se como proporcional e razoável.

Ante o exposto e com fulcro nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, acolho o retromencionado parecer por seus jurídicos e legais fundamentos, pelo que os adoto como minhas próprias razões de decidir, para aplicar a pena **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO AMAZONAS PELO PRAZO DE 02 (DOIS) MESES** em face da empresa **FERNANDO SAMUEL PERIN – ME, CNPJ: 29.309.583/0001-19**.

Ressalte-se que a penalidade aplicada deve ser inscrita no SICAF (art. 40 da Resolução nº 2/2010-SLTI/MPOG) e no sistema de cadastramento de fornecedores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como todos os atos praticados obrigatoriamente divulgados no Diário da Justiça Eletrônico e no site do Tribunal de Justiça do Amazonas.

À **Secretaria de Expediente** para cientificar a empresa e, caso não haja recurso, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Licitação para as providências cabíveis em face da contratada.

Cumpra-se com as cautelas de praxe.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**
Presidente TJ/AM

DECISÃO GABPRES

Processo Administrativo nº 2021/000018234-00

Interessado: Coordenadoria de Licitação - COLIC/TJAM

Requerida: CONEXÃO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI

Assunto: Apuração de Responsabilidade

Trata-se de processo administrativo instaurado por intermédio pela Coordenadoria de Licitação deste Tribunal de Justiça - COLIC, pelo qual solicita apuração de responsabilidade por suposto descumprimento à Cláusula Décima, item 10.1, alíneas 'g' e 'h', do Contrato Administrativo nº 001/2021-FUNJEAM por parte da Pessoa Jurídica **CONEXÃO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - CNPJ: 00.306.413/0001-07**.

Em id. 0364817, Decisão desta Presidência no sentido de determinar a instauração de procedimento de apuração de responsabilidade em face da Pessoa Jurídica CONEXÃO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - CNPJ: 00.306.413/0001-07, com a conseqüente notificação da empresa requerida para apresentar defesa prévia nos termos do §2º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Por intermédio do doc. SEI n.º 0437645 é apresentada a defesa prévia, em que alega, sucintamente, que como o Arquivo Central encontrava-se em obras e o colaborador ter experiência em limpeza de pisos, este foi chamado para auxiliar nos serviços no Juizado Infracional. Alega também que não houve culpa ou má-fé da empresa.

A Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração, por intermédio do Parecer exarado em id. 0442301, opinou pela aplicação de pena de advertência em face da empresa supracitada.

Ante o exposto e com fulcro nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, acolho o retromencionado parecer por seus jurídicos e legais fundamentos, pelo que os adoto como minhas próprias razões de decidir, para aplicar a pena **ADVERTÊNCIA** em face da empresa **CONEXÃO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - CNPJ: 00.306.413/0001-07**.

Ressalte-se que a penalidade aplicada deve ser inscrita no SICAF (art. 40 da Resolução nº 2/2010-SLTI/MPOG) e no sistema de cadastramento de fornecedores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como todos os atos praticados obrigatoriamente divulgados no Diário da Justiça Eletrônico e no site do Tribunal de Justiça do Amazonas.

À **Secretaria de Expediente** para cientificar a empresa e, caso não haja recurso, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Licitação para as providências cabíveis em face da contratada.

Cumpra-se com as cautelas de praxe.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**
Presidente TJ/AM

AVISOS DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Pregão Eletrônico nº 015/2022

Processo Administrativo nº. 2021/000012592-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de links de fibra óptica, incluindo o fornecimento dos materiais, equipamentos necessários à identificação e recuperação de cabamentos ópticos, interno e externo das unidades do Tribunal de Justiça do Amazonas nos seguimentos conectados a Sede (Ed. Arnaldo Péres).

Entrega das Propostas: a partir do dia 04/02/2022, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 17/02/2022, às 10h (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 28 de janeiro de 2022.

Elízia Mara Costa Israel

Pregoeira

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 24/2022-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 136/2020-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 285/2020-CGJ/AM que incluiu membros à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 04/2021-CGJ/AM que alterou membro(s) à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 15/2021-CGJ/AM que excluiu membro à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 156/2021-CGJ/AM que excluiu membro à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 22/2022-CGJ/AM que incluiu membro à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO o Parecer nº 37/2021 – Juiz C. Aux. 2 de fl(s). 2108/2109 e a Decisão de fl(s). 2110/2111 nos autos de nº 0207279-04.2020.8.04.0022

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração do competente **Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD** em face do Cartório do 10º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Manaus/AM, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias.

Art. 2º - Designar o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI, para presidir o presente **Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD**, e como membros, os servidores CLÉCIO BATISTA BARROS, JULIANA PINTO VILLARIM, LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA RAFAEL, MARIA ANGÉLICA DA SILVA FERNANDES, ADRIANA DE ALMEIDA BRITTO, JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR e RONAN PINTO DE ALMEIDA este designado para secretariar os trabalhos.

Art. 3º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificção fundamentada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Corregedora-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 25/2022-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 136/2020-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 285/2020-CGJ/AM que incluiu membros à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 04/2021-CGJ/AM que alterou membro(s) à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 15/2021-CGJ/AM que excluiu membro à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 156/2021-CGJ/AM que excluiu membro à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 22/2022-CGJ/AM que incluiu membro à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO o Parecer de fl(s). 203 e a Decisão de fl(s). 204/207 nos autos de nº **0206395-48.2015.8.04.0022**.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração do competente **Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD** em face de **C. A. B. da S.** (000.122-8), servidor deste Poder, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias.

Art. 2º - Designar a Exma. Sra. Juíza-Corregedora Auxiliar 3, Dra. **VANESSA LEITE MOTA**, para presidir o presente **Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD**, e como membros, os servidores CLÉCIO BATISTA BARROS, JULIANA PINTO VILLARIM, RONAN PINTO DE ALMEIDA, ADRIANA DE ALMEIDA BRITTO, JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR, LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA RAFAEL e MARIA ANGÉLICA DA SILVA FERNANDES, esta designada para secretariar os trabalhos.

Art. 3º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificção fundamentada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Corregedora-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 8/2022 - SEGEP/DVGESTT

O **Diretor da Divisão de Gestão do Teletrabalho**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000001589-00**.

RESOLVE,

I – DEFERIR o ingresso do servidor Wallace Lima Frota, Assistente Judiciário, matrícula nº 010.281-4, lotado na 2ª Vara Criminal, no **Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, o qual terá como gestora Christiane Malveira Guimarães Raszi, Diretora de Secretaria.

II – O servidor remoto deverá realizar as atividades e cumprir as respectivas metas constantes do formulário de informações da gestora entregue no ato de inscrição no programa;

III – O teletrabalhador deverá, ainda, manter contato permanente com sua gestora, manter atualizadas e ativas as ferramentas de comunicação, bem como consultar diariamente a sua caixa de e-mail institucional;

IV- A unidade requerente deverá comunicar imediatamente à Divisão de Gestão do Teletrabalho em caso de futuras mudanças de gestor.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 31 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

MAURO SARAIVA BARROS LIMA

Diretor da Divisão de Gestão do Teletrabalho

PORTARIA Nº. 9/2022 - SEGEP/DVGESTT

O **Diretor da Divisão de Gestão do Teletrabalho**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2021/000025053-00**.

RESOLVE,

I – DEFERIR o ingresso do servidor Carlos Sérgio Sales Caracas Sobrinho, Assistente Judiciário (Capital), matrícula nº 005.889-8, lotado no Centro Judiciário de Soluções de Conflitos - Pólo Avançado de Manaus, no **Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, o qual terá como gestora Raíssa de Oliveira Leite, Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos - Polo Avançado de Manaus.

II – O servidor remoto deverá realizar as atividades e cumprir as respectivas metas constantes do formulário de informações da gestora entregue no ato de inscrição no programa;

III – O teletrabalhador deverá, ainda, manter contato permanente com sua gestora, manter atualizadas e ativas as ferramentas de comunicação, bem como consultar diariamente a sua caixa de e-mail institucional;

IV- A unidade requerente deverá comunicar imediatamente à Divisão de Gestão do Teletrabalho em caso de futuras mudanças de gestor.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

Mauro Saraiva Barros Lima

Diretor da Divisão de Gestão do Teletrabalho

SEGEP/DVGESTT

PORTARIA Nº. 311/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002040-00**.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **SALOMÃO SALDANHA BARROS**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, sendo 02 (dois) dias, referentes ao exercício de 2018 e 13 (treze) dias, referentes ao exercício 2019, no período de 31/10/2022 a 14/11/2022, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 31 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 313/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002171-00**.

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu ao servidor **GERALDO MIGUEL DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Gabinete de Desembargador deste Poder, lotado no Gabinete Des. Yêdo Simões de Oliveira, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2022, que seriam usufruídas no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 31 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 318/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002238-01**.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **MAYARA VANESSA GOMES RODRIGUES MARTINS**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na Secretaria Judiciária da Corregedoria Geral de Justiça, em Regime Estatutário, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 26/01/2022 a 24/07/2022, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 2.885, de 27/4/2004, com redação da lei nº 3557, de 7/10/2010.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 31 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 320/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002187-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu à servidora **AMANDA CAMILLA SILVA MACHADO**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na 11ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2022, sendo 10 (dez) dias, no período de 09/05/2022 a 18/05/2022, 15 (quinze) dias, no período de 08/09/2022 a 22/09/2022 e 05 (cinco) dias, no período de 07/11/2022 a 11/11/2022.

II - CONCEDER à referida servidora, 35 (trinta e cinco) dias de férias regulamentares, sendo 05 (cinco) dias, referentes ao exercício de 2021 e 30 (trinta) dias, referentes ao exercício 2022, nos períodos de 09/05/2022 a 27/05/2022 e de 08/09/2022 a 23/09/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 31 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 330/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002223-00**.

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu ao servidor **CHRYSIANO LIMA E SILVA**, Secretário-Geral de Administração deste Poder, lotado na Secretaria Geral de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2022, que seriam usufruídas no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 334/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002204-00**.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **KÁTIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES**, Analista Judiciário deste Poder, À Disposição da Divisão de Gestão de Pessoas, 03 (três) meses de Licença Especial, sendo 01 (um) mês e 13 (treze) dias, referentes ao quinquênio 2010/2015 e 01 (um) mês e 17 (dezessete) dias, referentes ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruído no período de 05/02/2022 a 05/05/2022, nos termos do Art. 78 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 342/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002373-00**.

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu à servidora **TOCLA ALBUQUERQUE LORENZONI**, Consultora Jurídica da Presidência deste Poder, lotada no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2022, que seriam usufruídas no período de 07/02/2022 a 08/03/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 348/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002414-00**.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **MARLÚCIA ARAÚJO DOS SANTOS**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na Divisão de Contratos e Convênios, 11 (onze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2015, no período de 01/02/2022 a 11/02/2022, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 352/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002510-00**.

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu ao servidor **DIOGO DE OLIVEIRA LINS**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Coordenadoria da Ouvidoria Geral, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2022, que seriam usufruídas no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 354/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002280-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/01/2021, na parte em que concedeu à servidora **AMANDA ESTAVO GEBER**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, 12 (doze) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2022, no período de 07/02/2022 a 18/02/2022.

II - CONCEDER à referida servidora, 12 (doze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, no período de 21/11/2022 a 02/12/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 362/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002401-00**.

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu à servidora **ANA LÚCIA BORGES COELHO CARDOSO**, Assessora Jurídica de Desembargador deste Poder, lotada no Gabinete Des. Yêdo Simões de Oliveira, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2022, que seriam usufruídas no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 291/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000001371-00**.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **WILMA MARIA SOUZA HOSSAINE**, Analista Judiciário deste Poder, lotada no Setor de Certidão do Fórum Ministro Henocho Reis, 14 (quatorze) dias de férias regulamentares, sendo 03 (três) dias referentes ao exercício de 2019 e 11 (onze) dias referentes ao exercício de 2020, no período de 08/02/2022 a 21/02/2022, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 27 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 319/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002277-00**.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **HELENY CRISTINA MUNEYMNE TELLES DE SOUZA**, Analista Judiciário deste Poder, lotada na Divisão de Patrimônio e Material, 04 (quatro) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2007/2012, a serem usufruídos no período de 01 a 04/02/2022, nos termos do Art. 78 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 31 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 326/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002286-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu à servidora **JULIANA ANDRADE DAVID**, Analista Judiciária deste Poder, lotada na Secretaria do Conselho de Magistratura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias Anual de 2022, no período de 07/02/2022 a 08/03/2022.

II - CONCEDER à referida servidora, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, nos períodos de 27/03 a 05/04/2023; 31/08 a 14/09/2023 e 04 a 08/12/2023.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 31 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 327/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002193-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 0023/2022, de 07/01/2022, na parte em que concedeu à servidora **DEBORA MARQUES PEREIRA DIB**, Analista Judiciário deste Poder, lotada na 9ª Vara Criminal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, que seriam usufruídas no período de 11/02/2022 a 25/02/2022.

II - CONCEDER à referida servidora, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, no período de 24/05 a 07/06/2023.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 31 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 357/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000001093-00**.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **CARMEM HELENA LEITE RODRIGUES**, Analista Judiciária deste Poder, lotada na Coordenadoria Psicossocial Judiciária, 26 (vinte) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2003/2008, a serem usufruídos no período de 07/02 a 04/03/2022, nos termos do Art. 78 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 316/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000001961-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu à servidora **INALDA DAS NEVES NOGUEIRA BRANDÃO**, Assessor Técnico Especial da Vice-Presidência deste Poder, lotada no Gabinete da Vice Presidência, 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, que seriam usufruídas no período de 01/02/2022 a 25/02/2022.

II - CONCEDER à referida servidora, 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, sendo 15 (quinze) dias no período de 30/03/2022 a 13/04/2022 e 10 (dez) dias no período de 08/09/2022 a 17/09/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 31 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 322/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2021/000025531-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu ao servidor **MARCELO DE FARIAS FERNANDES**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Divisão de Suporte aos Sistemas Judiciais da Capital, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, que seriam usufruídas no período de 10/01/2022 a 24/01/2022.

II - CONCEDER ao referido servidor, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, no período de 01/07/2022 a 15/07/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 31 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 332/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002224-00**.

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu ao servidor **GILSON JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na 3ª Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2022, que seriam usufruídas no período de 31/01/2022 a 01/03/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 336/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002264-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora **DANIELE SILVEIRA DE MIRANDA**, Analista Judiciário (Direito) deste Poder, lotada na Secretaria da 3ª Contadoria, do comparecimento ao serviço nos dias 24 e 25/02/2022, e 03 e 04/03/2022 por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2017 e 2020, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 337/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002403-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu ao servidor **LUCAS RODRIGUES CAVALCANTE**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado no Gabinete Des. Domingos Jorge Chalub Pereira, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, que seriam usufruídas no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

II - CONCEDER ao referido servidor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, no período de 04/03/2022 a 02/04/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 345/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000001778-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 0256/2022, de 25/01/2022, à servidora **MÁRCIA DE OLIVEIRA FROES**, Assessor de Juiz de Entrância Final deste Poder, lotada na 3º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, 60 (sessenta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, dos dias 14/12/2021 a 11/02/2022, nos termos do art. 65, I, e do art. 68, da Lei n.º 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

II - CONCEDER à servidora **MÁRCIA DE OLIVEIRA FROES**, Assessor de Juiz de Entrância Final deste Poder, lotada na 3º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, 60 (sessenta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, dos dias 24/01/2022 a 24/03/2022, nos termos do art. 65, I, e do art. 68, da Lei n.º 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 284/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000001691-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu ao servidor **JAIME PIRES DA COSTA JÚNIOR**, Analista Judiciário deste Poder, lotado na Coordenadoria Psicossocial Judiciária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2022, no período de 27/01/2022 a 25/02/2022.

II - CONCEDER ao referido servidor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, no período de 15/03/2022 a 13/04/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 27 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 297/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000000897-00**.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **ARLENE PAULA DE PAIVA**, Escrevente Juramentado deste Poder, lotada no Secretaria da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CGJ/TJ), 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde, nos dias 07/01/2022 a 05/07/2022, nos termos do art. 65, I, e do art. 68, da Lei n.º 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 27 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 304/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002073-00**.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **TRÍCIA DE MENDONÇA MENEZES BUENO DA SILVA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na 13ª Vara Cível da Capital, 22 (vinte e dois) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2021, no período de 31/01/2022 a 21/02/2022, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 28 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 306/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000001862-00**.

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu à servidora **ANDRÉA SOUSA DOS SANTOS**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada no Setor de Apoio ao Pleno e Plenário, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2022, no período de 31/01/2022 a 01/03/2022, resguardando os 30 (trinta) dias de férias para usufruto em momento oportuno.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 28 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 308/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002195-00**.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **JOSHUA MOREIRA DE MENEZES**, Assistente de Diretor de Secretaria de Vara deste Poder, lotado na 1ª Vara do Tribunal do Júri, 15 (quinze) dias de Licença Paternidade, no período de 22/01/2022 a 05/02/2022, nos termos do artigo 3º da Lei nº 2.885, de 27.4.2004, com a redação da Lei nº 3.557, de 7.10.2010.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 28 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 309/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002211-00**.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 2778/2019 de 04 de novembro de 2019, que regulamenta o Regime de Flexibilização da Jornada de Trabalho deste Poder;

RESOLVE,

AUTORIZAR, a contar de 01 de março de 2022, a adesão ao Regime de Flexibilização da Jornada de Trabalho deste Tribunal de Justiça do servidor **DAVID PENHA LOPES**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Vara de Registros Públicos e Usucapião, no horário compreendido das 07:00 às 13:00, conforme o artigo 4.º, item I da supracitada Portaria.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 28 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 314/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002229-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu à servidora **GIOVANNA BRAGA BENTES**, Assistente Judicial de Entrância Inicial deste Poder, lotada na 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itacoatiara, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2022, no período de 19/08/2022 a 02/09/2022.

II - CONCEDER à referida servidora, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, no período de 27/07/2022 a 10/08/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 31 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 321/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000001946-00**.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **REINALDO FRANCISCO BATALHA DE SOUZA**, Oficial de Justiça Avaliador deste Poder, lotado na Central de Mandados da Comarca de Tefé, 02 (dois) meses de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2020 e 2021, no período de 02/05/2022 a 30/06/2022, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 31 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 324/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000000416-00**.

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu ao servidor **ORSINI PEREIRA CASTELO BRANCO**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na 10ª Vara do Juizado Especial Cível, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2022, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022, resguardando os 30 (trinta) dias de férias para usufruto em momento oportuno.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 31 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 325/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000000792-00**.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 2778/2019 de 04 de novembro de 2019, que regulamenta o Regime de Flexibilização da Jornada de Trabalho deste Poder;

RESOLVE,

AUTORIZAR, a contar de 02 de março de 2022, a adesão ao Regime de Flexibilização da Jornada de Trabalho deste Tribunal de Justiça do servidor **LUCAS HENRIQUE BATISTA MEDEIROS**, Programador deste Poder, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Sistemas e Inovações Tecnológicas, no horário compreendido das 07:00 às 13:00 horas, conforme o artigo 4.º, item I da supracitada Portaria.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 31 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 335/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000001517-00**.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **AÍDA CRISTINA GOMES MACEDO VASQUES**, Escrevente Juramentada (Bacharel em Direito) deste Poder, lotada no Gabinete Des. Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2015, no período de 24/01/2022 a 28/01/2022 nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 338/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002309-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1811/2021, de 01/07/2021, na parte em que concedeu à servidora **PATRÍCIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário deste Poder, lotada no Núcleo Permanente de Leilões Judiciais, 18 (dezoito) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2021, que seriam usufruídas no período de 31/01/2022 a 17/02/2022.

II - CONCEDER à referida servidora, 18 (dezoito) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2021, sendo 08 (oito) dias no período de 11/05/2022 a 18/05/2022 e 10 (dez) dias no período de 01/07/2022 a 10/07/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 341/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002485-00**.

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu ao servidor **WALDIR DA SILVA MARINHO**, Auxiliar Judiciário deste Poder, lotado no Setor de Apoio ao Pleno e Plenário, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2022, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022, resguardando os 30 (trinta) dias de férias para usufruto em momento oportuno.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 344/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002361-01**.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **ANDREZA DA SILVA SALGADO**, Chefe do Setor de Distribuição da CGJ deste Poder, lotada na Coordenadoria de Distribuição Processual de 1º Grau, 12 (doze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2021, no período de 07/02/2022 a 18/02/2022, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 340/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002313-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu ao servidor **WALLISSON DOS ANJOS ALVES**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2022, no período de 07/02/2022 a 08/03/2022.

II - CONCEDER ao referido servidor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, sendo 10 (dez) dias no período de 09/02/2022 a 18/02/2022, 10 (dez) dias no período de 08/06/2022 a 17/06/2022 e 10 (dez) dias no período de 18/10/2022 a 27/10/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 339/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002324-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR o servidor **WALLISSON DOS ANJOS ALVES**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC, do comparecimento ao serviço nos dias 21 a 23/02/2022, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2018, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 349/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002506-00**.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **MOISÉS FERNANDES SERIQUE**, Escrivão deste Poder, lotado no Setor de Certidão do Fórum Ministro Henocho Reis, 02 (dois) meses de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2014/2019, a ser usufruído no período de 07/02/2022 a 07/04/2022, nos termos do Art. 78 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 350/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002505-00**.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **WILMA MARIA SOUZA HOSSAINE**, Analista Judiciário deste Poder, lotada no Setor de Certidão do Fórum Ministro Henoch Reis, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2020, no período de 12/05/2022 a 21/05/2022, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 351/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002535-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu à servidora **NANCY FARIAS FONSECA GÓES MUSSY**, Assistente de Diretor deste Poder, lotada na 19ª Vara do Juizado Especial Criminal, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2022, no período de 28/11/2022 a 02/12/2022.

II - CONCEDER à referida servidora, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, no período de 28/03/2022 a 01/04/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 356/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002071-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu ao servidor **ERASMO HENRIQUE DE ARAÚJO NASCIMENTO**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Vara de Execução de Medidas Socioeducativas, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2022, no período de 25/04/2022 a 29/04/2022.

II - CONCEDER ao referido servidor, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, no período de 09/05/2022 a 13/05/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 360/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2021/000024273-01**.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **JULIANA PINTO VILLARIM COUTINHO DE ALMEIDA**, Analista Judiciário deste Poder, lotada na Secretaria da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CGJ/TJ), 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 03/12/2022 a 17/12/2022, nos termos do art. 72 da Lei Estadual n.º 1762/1986 de 14/11/1986, alterado pela Lei Complementar nº 78/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 364/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002448-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu ao servidor **GILMAR CRUZ DE LIMA**, Chefe do St. de Cert., Rep. e Aut. de Docs. do TJ deste Poder, lotado no Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos (TJ), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2022, no período de 07/02/2022 a 08/03/2022.

II - CONCEDER ao referido servidor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 369/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002575-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 985/2021, de 04/11/2021, na parte em que concedeu ao servidor **LELISTON GONÇALVES MOTA**, Assistente de Diretor de Secretaria de Vara deste Poder, lotado na 3ª Vara da Comarca de Parintins, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2021, que seriam usufruídas no período de 10/02/2022 a 24/02/2022.

II - CONCEDER ao referido servidor, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2021, no período de 08/08/2022 a 22/08/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 358/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002368-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu à servidora **ISABELA DE SOUZA BORGES**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na 18ª Vara do Juizado Especial Criminal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias Anual de 2022, no período de 31/01 a 14/02/2022.

II - CONCEDER à referida servidora, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, no período de 03 a 17/03/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 359/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000001771-00**.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **MIGUEL CLAUDIO QUEIROZ REGO**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Vara Única da Comarca de São Sebastião de Uatumã, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2021, no período de 21 a 25/03/2022, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 361/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002013-00**.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **DENILSON CERQUINHO BARRETO**, Analista Judiciário deste Poder, lotado na Coordenadoria de Central de Mandados e Cartas Precatórias, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1994, no período de 16 a 25/02/2022, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 365/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002447-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora **NÉLIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na Divisão de Patrimônio e Material, do comparecimento ao serviço nos dias 03, 04, 07, 08 e 09/03/2022, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2020, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 292/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000001641-00**.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **ALEXANDER CAVALCANTE XAVIER**, Diretor da Secretaria Geral de Justiça deste Poder, lotado na Secretaria Geral de Justiça, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2021, no período de 14/03/2022 a 28/03/2022, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 27 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 293/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000001710-00**.

RESOLVE,

CONSIDERAR JUSTIFICADO o afastamento do servidor **FRANCISCO OSMÃ PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na 2ª Vara Criminal, nos dias 18/02/2022 e 21/02/2022, em razão da participação em concurso público, consoante dispõe o art. 56, X, da Lei 1.762/1986 de 14/11/1986 e a Portaria n.º 2.213, de 27/08/2019.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 27 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 298/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000001955-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu à servidora **CHARLINE PARÁ DE LIMA**, Chefe de Gabinete de Desembargadora deste Poder, lotada no Gabinete da Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, 12 (doze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, que seriam usufruídas no período de 24/04/2022 a 06/05/2022.

II - CONCEDER à referida servidora, 12 (doze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, no período de 11/04/2022 a 22/04/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 28 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 299/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000001463-00**.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **BRUNA SOUZA DE FIGUEIREDO**, Assessora de Juiz de Entrância Final deste Poder, lotada na 4ª Vara Cível da Capital, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/01/2022 a 16/04/2022, nos termos do art. 65, I, e do art. 68, da Lei n.º 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 28 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 315/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000000272-00**.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO NONATO SANTOS DA SILVA**, Analista Judiciário deste Poder, lotado na 9ª Vara do Juizado Especial Cível, 40 (quarenta) dias de férias regulamentares, sendo 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2015, nos períodos de 03/03/2022 a 12/03/2022, de 18/06/2022 a 27/06/2022 e de 12/08/2022 a 21/08/2022, e 10 (dez) dias referentes ao exercício de 2017, no período de 08/09/2022 a 17/09/2022, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 31 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 317/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000001763-00**.

RESOLVE,

I - CESSAR, a contar de 24/01/2022, a Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte que concedeu à servidora **GEÓRGIA VASCONCELOS CORRÊA MAFRA NEGREIROS**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2022, que seriam usufruídos no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

II - CONCEDER à referida servidora, 16 (dezesesseis) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, a serem usufruídos no período de 18/07/2022 a 02/08/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 31 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 323/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002218-00**.

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 670/2020, de 11/02/2020, na parte em que concedeu ao servidor **CHRYSIANO LIMA E SILVA**, Secretário-Geral de Administração deste Poder, lotado na Secretaria Geral de Administração, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2020, que seriam usufruídas no período de 30/11/2020 a 19/12/2020.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 31 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 328/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002282-00**.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 2778/2019 de 04 de novembro de 2019, que regulamenta o Regime de Flexibilização da Jornada de Trabalho deste Poder;

RESOLVE,

AUTORIZAR, a contar de 07/03/2022, a adesão ao Regime de Flexibilização da Jornada de Trabalho deste Tribunal de Justiça do servidor **LUCAS EDUARDO DE ARAÚJO MOREIRA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Vara de Registros Públicos e Usucapião, no horário compreendido das 07:00 às 13:00 horas, conforme o artigo 4.º, item I da supracitada Portaria.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 31 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 331/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000001625-00**.

RESOLVE,

CESSAR, a contar de 21/01/2022, a Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte que concedeu ao servidor **GERSON MEIRELLES DE FRANÇA**, Escrevente Juramentado deste Poder, lotado no Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2022, que seriam usufruídas no período de 07/01/2022 a 05/02/2022, resguardando 16 (dezesseis) dias de férias para usufruto em momento oportuno.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 333/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002380-00**.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **TOCLA ALBUQUERQUE LORENZONI**, Consultor Jurídico da Presidência deste Poder, lotado na Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2021, no período de 04/02/2022 a 18/02/2022, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 347/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000001974-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu ao servidor **JOSIAS GADELHA DA SILVA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na 2ª Unidade de Processamento Judicial de Primeiro Grau, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, que seriam usufruídas no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

II - CONCEDER ao referido servidor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, sendo 15 (quinze) dias no período de 25/04/2022 a 09/05/2022 e 15 (quinze) dias no período de 20/06/2022 a 04/07/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA Nº. 353/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000002511-00**.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu ao servidor **RUBENS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas, 11 (onze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, que seriam usufruídas no período de 05/06/2022 a 15/06/2022.

II - CONCEDER ao referido servidor, 11 (onze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, sendo 05 (cinco) dias no período de 23/05/2022 a 27/05/2022 e 06 (seis) dias no período de 10/08/2022 a 15/08/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

SEÇÃO V**VARAS- COMARCAS DO INTERIOR****PARINTINS**

Portaria nº 006, de 02 de fevereiro de 2022.

O Excelentíssimo Senhor **RAFAEL RODRIGO DA SILVA RAPOSO**, Juiz de Direito, titular do 1º Juizado Cível e Criminal da Comarca de Parintins, no exercício da função de Diretor do Fórum da Comarca de Parintins e no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição, com redação alterada pelas Resoluções nº 152/2012, 326/2020 e 353/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJAM nº 05/2016, que dispõe sobre o plantão judiciário de primeira e segunda instâncias e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELEECER o Plantão Judiciário Cível e Criminal na Comarca de Parintins, no período de 07 a 13 de fevereiro de 2022, conforme abaixo especificado:

VARAS: CÍVEL, FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL, REGISTROS PÚBLICOS, CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL.

JUÍZO: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PARINTINS

JUIZ: DR. RAFAEL RODRIGO DA SILVA RAPOSO, respondendo cumulativamente pela 1ª Vara da Comarca de Parintins, conforme Portaria TJAM n. 162 de 25 de janeiro de 2022.

ESCRIVÃ: MARIA DELZA DE OLIVEIRA DA SILVA

OFICIAL DE JUSTIÇA: WANDERLEY FERREIRA CID

TELEFONE DO PLANTÃO: (92) 99448-7786/ E-MAIL: delza.silva@tjam.jus.br

Art. 2º. Ao Juízo Plantonista compete conhecer de medidas consideradas urgentes, conforme regulamentação prevista no art. 4º, I a IV, da Resolução TJAM nº 05/2006, assim como, no que couber, de matérias previstas no art. 1º da Resolução CNJ nº 71/2009.

Art. 3º. ESCLARECER que o plantão judiciário funcionará em regime ininterrupto, fora do expediente forense regular, inclusive nos finais de semana, sendo das 14 (quatorze) horas até as 18 (dezoito) horas de segunda à sexta-feira e das 8 (oito) até as 18 (dezoito) horas nos sábados, domingos e feriados.

Art. 4º. INFORMAR que as audiências de custódia, durante o horário do plantão, poderão ser realizadas conforme forma e horário definidos pelo Juízo plantonista.

Art. 5º. CIENTIFICAR que o suporte de pessoal do plantão judiciário será dado por servidores do respectivo Juízo plantonista.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum de Justiça da Comarca de Parintins, em 02 de fevereiro 2022.

RAFAEL RODRIGO DA SILVA RAPOSO

Juiz de Direito

Diretor do Fórum

SEÇÃO X

MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

Portarias

PORTARIA Nº 01/2022 - CT, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

A Desembargadora **NELIA CAMINHA JORGE**, Presidente da Comissão Permanente de Gestão do Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Resolução nº 11/2021, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a consulta formulada no processo SEI 2021/000022338-00;

RESOLVE:

Art. 1º: Determinar sejam aplicadas as normativas previstas na Resolução nº 11/2021, do Egrégio Tribunal de Justiça, aos cargos de Assistente Judicial de Entrância Inicial (PJ-AJEI) criados pela Lei Estadual nº 5.416/2021, quando o servidor cumprir suas atribuições fora das dependências da unidade jurisdicional, de forma remota.

Art. 2º: Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para que os ocupantes dos cargos descritos no art. 1º que estejam exercendo suas funções de forma remota adequem-se aos ditames da Resolução n.º 11/2021 – TJ/AM, apresentando processo de ingresso no teletrabalho com toda documentação pertinente à Divisão de Gestão do Teletrabalho.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Desembargadora **NELIA CAMINHA JORGE**
Presidente da Comissão Permanente de Teletrabalho

P O R T A R I A N.º 237, de 03 de fevereiro de 2022

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que os princípios constitucionais da impessoalidade e da isonomia devem nortear todos os atos administrativos do Poder Judiciário;

RESOLVE:

I - CESSAR, os termos da **Portaria nº 2477/2021, de 16/12/2021**, na parte que designou o MM. **Dr. ANDERSON LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA**, Juiz titular da 3ª. Vara da Comarca de Parintins, para responder pela 1ª **Vara da Comarca de Parintins/AM**, até 16/05/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Presidente	Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Endereço	Av. André Araújo s/n - CEP:69060-000
Telefone	(092) 2129-6666
Internet	www.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1
SEÇÃO I	1
PRESIDÊNCIA	1
ATOS	1
PORTARIAS	1
DESPACHOS	9
AVISOS DE LICITAÇÕES	13
SEÇÃO III	13
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	13
PORTARIAS	13
SEÇÃO IV	15
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	15
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	15
PORTARIAS	15
SEÇÃO V	36
VARAS- COMARCAS DO INTERIOR	36
PARINTINS	36
SEÇÃO X	37
MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS	37
Portarias	37